

## 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação da executada **NOVATECH VEÍCULOS LTDA (depositária)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.125.127/0001-13, bem como da proprietária do Imóvel da Matrícula nº 157.055: **INTERNACIONAL COMPANHIA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.033.989/0001-89, do adquirente do imóvel (R.11): **LAUZZO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.639.003/0001-02, e da Locatária: **CT - CIA DE TALENTOS RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.728.055/0001-61, e dos proprietários dos imóveis das matrículas nºs 124.399, 124.401, 124.402 e 124,403: **FELIPE NEIRA LAUAND**, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.149.688-62, e sua mulher **CHRISTIANA IZZO LAUAND**, inscrita no CPF/MF sob o nº 250.944.948-64. O Dr. **Claudio Antonio Marquesi**, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **BANCO VOLKSWAGEN S/A - SÃO PAULO (Credor Hipotecário)** move em face de **NOVATECH VEÍCULOS LTDA - Processo nº 0162464-79.2011.8.26.0100 (583.00.2011.162464) - Controle nº 1184/2011**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 06/03/2019 às 15:30h** e se encerrará **dia 11/03/2019 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 11/03/2019 às 15:31h** e se encerrará no **dia 01/04/2019 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos

serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **3% (três por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal da executada não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimada através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 157.055 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O Conjunto de Escritório nº 42, localizado no 4º andar ou 2º pavimento do “Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de São Paulo”, localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, esquina com as Ruas Quintana e Taperoá, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área privativa de 506,820 metros quadrados, a área comum de 559,853 metros quadrados, na qual já se encontra incluída aquela correspondente à 11 vagas na garagem coletiva do Edifício, localizada nos pavimentos designados por 1º subsolo, 2º subsolo, 3º subsolo e 4º subsolo, vagas essas em locais individuais e indeterminados, destinadas à guarda de igual número de veículos de passeio, a serem utilizadas com auxílio de manobrista, e a área total construída de 1.066,673 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 2,8419% no terreno condominial e nas demais áreas e coisas de propriedade e uso comuns. **Consta no R.07 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca ao BANCO VOLKSWAGEN S/A. **Consta no R.13 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi locado à CT - CIA DE TALENTOS RECURSOS HUMANOS LTDA, com início em 1º de março de 2016 e término em 31 de agosto de 2018. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da ação Trabalhista, processo nº 01154-2009-669-09-00-6 (0115400-09.2009.5.09.0669), em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Rolândia/PR – TRT 9ª Região, requerida por JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS contra MASTERTERRA FERTILIZANTES E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA – ME e outros, foi decretada a ineficácia da alienação objeto do R.11 da matrícula por FRAUDE À EXECUÇÃO. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 000953554-2017.8.26.0002, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, da Capital/SP, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOLSA DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO contra INTERNACIONAL COMPANHIA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 085.425.0073-3.** Consta na Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 14.064,28 e débitos de IPTU para o exercício de 2018 no valor de R\$ 88.784,51 e para o exercício atual no valor de R\$ 76.211,26 (30/01/2019). **VALOR DA AVALIAÇÃO DO LOTE Nº 01: R\$ 4.827.000,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E CINTE E SETE MIL REAIS) para junho de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 124.399 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 21, localizado no 2º andar do Edifício Monte Rosso, situado na rua Professor Alexandre Correia nº 591, Bairro do Morumbi, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área privativa de 287,15 metros quadrados, área comum de 302,19 metros quadrados, área total de 589,34 metros quadrados, correspondendo a fração ideal de 5,00280% do terreno cabendo ao referido apartamento o direito de uso de um depósito individual localizado no subsolo do Empreendimento Edifício Monte Bianco e Edifício Monte Rosso, cuja área se encontra englobada na área privativa do apartamento. **Consta no R.12 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca ao BANCO VOLKSWAGEN S/A. **Consta no R.13 desta matrícula** que pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária – DERAT, Equipe de Auditoria e Acompanhamento e Arrecadação – DECAT/DERAT/SP, Secretaria da

Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, extraído do Processo nº 19515.720991/2012-11, foi determinado o Arrolamento de bens e direitos de FELIPE NEIRA LAUAND referente a 50% do imóvel objeto desta matrícula e do imóvel da matrícula nº 150.723 deste Registro, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicado por essa Serventia a Delegacia da Receita Federal do Brasil, à Rua Luiz Coelho, nº 197, São Paulo/SP, no prazo de 48 horas. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0151535-84.2011.8.26.0100, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra NOVATECH VEÍCULOS LTDA e outro, foi arrestado a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula e das matrículas 124.400, 124.401, 124.402 e 124.403, sendo nomeado depositário FELIPE NEIURA LAUAND. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0160849-54.2011.8.26.0100, em trâmite na 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO contra INTERNACIONAL COMPANHIA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e outros, foi arrestado o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas 150.723, 124.400 a 124.403, sendo nomeado depositário FELIPE NEIURA LAUAND. **Consta no R.16 desta matrícula** que pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Delegação de Competência DERPF – São Paulo/SP, foi determinado o Arrolamento de bens e direitos de CHRISTIANA IZZO LAUAND referente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicado por essa Serventia a Secretaria da Receita Federal de Administração Tributária, à Rua Luiz Coelho, nº 197, São Paulo/SP, no prazo de 48 horas. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 00019540320115020071, em trâmite na 71ª Vara do Trabalho da Capital/SP – TRT da 2ª Região, requerida por ELAINE CRISTINA ANDRE DE OLIVEIRA contra NOVATECH VEÍCULOS LTDA e outro, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário FELIPE NEIRA LAUAND. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 02734003420095020045, em trâmite na Vara do Trabalho de Osasco/SP – TRT da 2ª Região, requerida por MARCELO DE NARDI ALEANZA contra FELIPE NEIRA LAUAND, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário FELIPE NEIRA LAUAND. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 4000928542012, em trâmite na 44ª Vara Cível do Foro Central, da Capital/SP, requerida por BANCO SAFRA contra NOVATECH VEÍCULOS LTDA e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas 124.400, 124.401, 124.402 e 124.403, sendo nomeado depositário FELIPE NEIRA LAUAND. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 00029660920115020053, em trâmite no Foro do Trabalho da Capital/SP – TRT da 2ª Região, requerida por DIEGO GASTON BIANCO contra FELIPE NEIRA LAUAND, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário FELIPE NEIRA LAUAND. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 00000620620188260068, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Barueri/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra FELIPE NEIRA LAUAND e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula e da matrícula 150.723, sendo nomeado depositário FELIPE NEIRA LAUAND. **Contribuinte nº 170.184.0164-9 (Av.08).** Consta na Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 255.589,45 e débitos de IPTU para o exercício de 2018 no valor de R\$ 18.835,63 e para o exercício atual no valor de R\$ 14.508,29 (30/01/2019). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.104.000,00 (hum milhão, cento e quatro mil reais) para junho de 2017; MATRÍCULA Nº 124.401 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Uma vaga de garagem tão somente para efeito de discriminação e disponibilidade sob nº 6, localizada em lugar individual e indeterminada no subsolo do Empreendimento Edifício Monte Bianco e Edifício Monte Rosso, situado na Rua Professor Alexandre Correia nº 591, bairro do Morumbi, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área total de 29,46 metros quadrados, correspondente a fração ideal de 0,31180%. **Consta no R.12 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca ao BANCO VOLKSWAGEN S/A. **Consta no R.13 desta matrícula** que nos autos da

ação de Execução Civil, processo nº 0151535-84.2011.8.26.0100, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra NOVATECH VEÍCULOS LTDA e outro, foi arrestado a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula e das matrículas 124.399, 124.400, 124.402 e 124.403, sendo nomeado depositário FELIPE NEIURA LAUAND. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0160849-54.2011.8.26.0100, em trâmite na 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO contra INTERNACIONAL COMPANHIA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e outros, foi arrestado o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas 150.723, 124.399, 124.400, 124.402 e 124.403, sendo nomeado depositário FELIPE NEIURA LAUAND. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 4000928542012, em trâmite na 44ª Vara Cível do Foro Central, da Capital/SP, requerida por BANCO SAFRA contra NOVATECH VEÍCULOS LTDA e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas 124.399, 124.400, 124.402 e 124.403, sendo nomeado depositário FELIPE NEIRA LAUAND. **Contribuinte nº 170.184.0176-2 (conf. Av.08)**. Consta na Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 1.714,46 e débitos de IPTU para o exercício de 2018 no valor de R\$ 622,92 e para o exercício atual no valor de R\$ 476,86 (30/01/2019). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) para junho de 2017; MATRÍCULA Nº 124.402 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Uma vaga de garagem tão somente para efeito de discriminação e disponibilidade sob nº 7, localizada em lugar individual e indeterminada no subsolo do Empreendimento Edifício Monte Bianco e Edifício Monte Rosso, situado na Rua Professor Alexandre Correia nº 591, bairro do Morumbi, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área total de 29,46 metros quadrados, correspondente a fração ideal de 0,31180%. **Consta no R.12 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca ao BANCO VOLKSWAGEN S/A. **Consta no R.13 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0151535-84.2011.8.26.0100, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra NOVATECH VEÍCULOS LTDA e outro, foi arrestado a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula e das matrículas 124.399, 124.400, 124.401 e 124.403, sendo nomeado depositário FELIPE NEIURA LAUAND. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0160849-54.2011.8.26.0100, em trâmite na 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO contra INTERNACIONAL COMPANHIA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e outros, foi arrestado o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas 150.723, 124.399 à 124.401 e 124.403, sendo nomeado depositário FELIPE NEIURA LAUAND. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 4000928542012, em trâmite na 44ª Vara Cível do Foro Central, da Capital/SP, requerida por BANCO SAFRA contra NOVATECH VEÍCULOS LTDA e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas 124.399, 124.400, 124.401 e 124.403, sendo nomeado depositário FELIPE NEIRA LAUAND. **Contribuinte nº 170.184.0177-0 (conf. Av.08)**. Consta na Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 1.714,46 e débitos de IPTU para o exercício de 2018 no valor de R\$ 622,92 e para o exercício atual no valor de R\$ 476,86 (30/01/2019). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) para junho de 2017; MATRÍCULA Nº 124.403 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Uma vaga de garagem tão somente para efeito de discriminação e disponibilidade sob nº 8, localizada em lugar individual e indeterminada no subsolo do Empreendimento Edifício Monte Bianco e Edifício Monte Rosso, situado na Rua Professor Alexandre Correia nº 591, bairro do Morumbi, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área total de 29,46 metros quadrados, correspondente a fração ideal de 0,31180%. **Consta no R.12 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca ao BANCO VOLKSWAGEN S/A. **Consta no R.13 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0151535-84.2011.8.26.0100, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra NOVATECH VEÍCULOS LTDA e outro, foi arrestado a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula e das matrículas 124.399, 124.400, 124.401 e 124.402, sendo nomeado depositário FELIPE NEIURA LAUAND.

**Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0160849-54.2011.8.26.0100, em trâmite na 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO contra INTERNACIONAL COMPANHIA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e outros, foi arrestado o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas 150.723, 124.399 à 124.402, sendo nomeado depositário FELIPE NEIURA LAUAND. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 4000928542012, em trâmite na 44ª Vara Cível do Foro Central, da Capital/SP, requerida por BANCO SAFRA contra NOVATECH VEÍCULOS LTDA e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula e das matrículas 124.399, 124.400, 124.401 e 124.402, sendo nomeado depositário FELIPE NEIRA LAUAND. **Contribuinte nº 170.184.0178-9 (conf. Av.08).** Consta na Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 1.714,46 e débitos de IPTU para o exercício de 2018 no valor de R\$ 622,92 e para o exercício atual no valor de R\$ 476,86 (30/01/2019). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) para junho de 2017. VALOR DA AVALIAÇÃO DO LOTE Nº 02: R\$ 1.443.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) para junho de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 30 de janeiro de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Claudio Antonio Marquesi**  
**Juiz de Direito**